



**EDITAL Nº 22/2019 – SMEC**

**ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO “CRECHE 12 MESES” NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

*A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Prefeito Municipal **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC.*

**RESOLVE:**

Tornar público a quem possa interessar a inscrição para o preenchimento de vagas de Professores para atuar na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Projeto “Creche 12 Meses”.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – Período e Horário:

As inscrições estarão abertas aos Professores para concorrerem às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos – SC, de 25 de junho a 28 de junho de 2019, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min.

1.2 – Local de Inscrição: Na secretaria Municipal de Educação na Rua: Benjamin Colla, número: 389, bairro: Senhor Bom Jesus, com a Superintendente da Educação Infantil Beloni Bueno Nunes.

1.3 – Local de Funcionamento, Horário, Vagas e Carga Horária  
O Projeto Creche 12 Meses será realizado no CEIM Padre Armando de Costa, no horário das 07h 30 min. às 18h, de segunda-feira a sexta-feira e de acordo com as vagas especificadas no quadro abaixo:



<b>Centro de Educação Infantil Municipal</b>	<b>VAGAS/Professores</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>CEIM Padre Armando de Costa</b>	<b>15</b>	<b>40 HORAS</b>

**Parágrafo único** – O Projeto “Creche 12 Meses” funcionará somente em um Centro de Educação Infantil Padre Armando de Costa por comportar o número de crianças inscritas, assim como a proporcionalidade de professores para atendimento ao Projeto.

## **2. DOS REQUISITOS DOS PROFESSORES**

- 2.1 Não ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município e não ter qualquer outrovínculo empregatício.
- 2.2 Possuir Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
- 2.3 Graduação de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.
- 2.4 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência na Educação Infantil.

## **3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

No ato de realização da inscrição, o interessado deverá entregar os seguintes documentos autenticados:

- 3.1 Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- 3.2 O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
  - I- Cópia do curso de Pós-graduação (especialização, Mestrado, Doutorado) na área da Educação Infantil.
  - II- Cópia do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
  - III- Certidão comprobatória de tempo de serviço público ou privado devendo ser considerada até a data 30 de outubro de 2018.
  - IV- Cópia da carteira de identidade do requerente.





## Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma. Sra.  
Evanilda Corrêa  
DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

### REQUERIMENTO

Eu \_\_\_\_\_  
venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor em atendimento ao Projeto "Creche 12 meses" na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino com vistas a obter, prestando as seguintes informações:

- 1 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2 - Idade: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses e \_\_\_\_ Dias  
3 - Habilitação:  
Pós - graduação: \_\_\_\_\_  
Graduação: \_\_\_\_\_  
4 - Tempo de Serviço – Educação Infantil:  
Rede Municipal: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses \_\_\_\_ Dias  
Rede Privada: \_\_\_\_ Anos \_\_\_\_ Meses \_\_\_\_ Dias

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital 09/2018 – SMEC.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Campos Novos, \_\_\_\_\_, junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Requerente